



DECRETO N.º 051/15

ITUPIRANGA-PA, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

**FIXA NOVOS VALORES PARA DIÁRIAS DE VIAGEM DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 78, incisos, IX e XII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos novos valores das diárias de viagem para custeio de alimentação, estadia e transporte dos servidores públicos do quadro geral do Fundo Municipal Saúde de Itupiranga, conforme quadro em anexo.

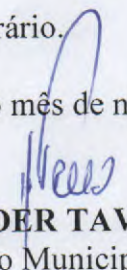
**Art. 2º** - Farão jus ao recebimento de diárias: Secretários; Assessores; Coordenadores; Diretores e os demais servidores públicos do quadro geral do Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga que, autorizado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, necessitarem ausentar-se do município por interesse público.

**Art. 3º** - Os valores fixados neste Decreto serão corrigidos conforme índices de reajustes salariais dos servidores públicos municipais.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2015.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itupiranga/PA, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2015.

  
**ANTONIO HELDER TAVARES CRUZ**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

ANEXO I

VALORES DAS DIARIAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA						
CARGO	Fora do Estado	Capital	Munic. acima de 100 km da sede	Munic. inferior a 100 km da sede	Localidades da Zona Rural de 30 a 200km da sede	Cruz. Do Sul e Localidades na Zona Rural acima de 200 km da sede
Prefeito e Secret.	R\$ 450,00	R\$ 320,00	R\$ 100,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00
Asses., Coord, Supervisor, Direto.	R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00
Demais Servidores do quadro em geral	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00

*Handwritten signature*